



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretaria de Obras	Unidade Administrativa:	SMOB
Nome do requisitante:	Haroldo Antônio Carlos Martins Vieira Dias	Cargo/Função:	Secretário Executivo de Obras
E-mail:	haroldodias@santaluzia.mg.gov.br	Telefone(s):	(31) 3641-5232 / (31) 98414-0419

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE

A problemática central que justifica a priorização da construção do novo CAPS no Município de Santa Luzia – MG, localizado na região do Bairro Chácaras Pousada Del Rey, envolve a carência de infraestrutura especializada para atender as necessidades de saúde mental. Adicionalmente, o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), conforme as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental Álcool e Outras Drogas, exige a ampliação de estruturas que promovam a desinstitucionalização, priorizando o cuidado territorial e comunitário com respeito aos direitos humanos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação para a construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), que por se tratar de uma obra de infraestrutura, envolve a composição de diversos itens.

3.1 MATERIAIS

Nenhum material incluído.

3.2 SERVIÇOS

Nº do Item	Grupo	Descrição	Qtd.	Val. unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	5622, Obras Cíveis Públicas (Construção)	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de CAPS porte AD3, conforme proposta nº 36000012339/2023, Novo PAC	1	R\$ 2.496.000,00	R\$ 2.496.000,00

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A construção de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no Município de Santa Luzia/MG é uma medida urgente e estratégica, diante da necessidade de expandir e qualificar a oferta de cuidados em saúde mental. Com uma população estimada em 229.483 habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2024), o município enfrenta um cenário cada vez mais desafiador no campo da saúde mental, agravado pelo crescimento populacional acelerado, pelas vulnerabilidades sociais e pela intensificação de quadros clínicos complexos.

A rede municipal atual de atenção psicossocial encontra-se sobrecarregada, sem capacidade estrutural, técnica e operacional para absorver com qualidade e resolutividade a demanda crescente por atendimentos a pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, transtornos decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas, bem como quadros ligados a sofrimentos psíquicos agudos, violência urbana, desigualdade social e eventos traumáticos recorrentes.

Além disso, a Política Nacional de Saúde Mental, amparada pela Lei nº 10.216/2001 e pelas diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), estabelece a necessidade de um modelo territorializado, de base comunitária e com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

acesso ampliado — objetivos que só serão alcançados com a implementação de novas unidades de CAPS, compatíveis com a densidade populacional e com os distintos perfis epidemiológicos da cidade.

Portanto, a implantação de novos CAPS em Santa Luzia não apenas atende a uma demanda reprimida, mas é essencial para garantir o direito constitucional à saúde integral, equânime e humanizada, conforme previsto na Constituição Federal. É uma resposta concreta à crise silenciosa da saúde mental que atravessa o cotidiano urbano — e um investimento estruturante na dignidade da população luziense.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação em pauta visa à construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com a entrega de uma infraestrutura completa, moderna e adequada aos parâmetros técnicos exigidos pelo Ministério da Saúde. A obra contempla a execução de todos os serviços necessários à edificação e operacionalização da unidade, incluindo fundações, estruturas, alvenarias, coberturas, instalações elétricas e hidrossanitárias, sistema de climatização, acessibilidade, paisagismo e demais componentes essenciais para o pleno funcionamento do equipamento público.

Ao final da intervenção, espera-se alcançar os seguintes resultados concretos:

- Implantação física de um novo CAPS, estruturado para oferecer atendimentos multiprofissionais em saúde mental, de forma contínua e territorializada;
- Ampliação da capacidade da rede municipal de saúde mental para acolhimento, acompanhamento terapêutico e reintegração social de usuários em sofrimento psíquico;
- Melhoria na qualidade dos serviços públicos de saúde, por meio da criação de um ambiente seguro, humanizado e funcional para trabalhadores e usuários;
- Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no município, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental.

A obra representa não apenas uma resposta à demanda reprimida, mas um passo concreto rumo à consolidação de um cuidado em liberdade, mais próximo das pessoas, da comunidade e da vida.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO							
MEMBRO	NOME TITULAR	CPF	MATRÍCULA	EMAIL		TELEFONE	
Integrante Requisitante	Haroldo A. C. M. V. Dias	067.416.766-00	38.760	haroldodias@santaluzia.mg.gov.br		(31) 98414-0419	
Integrante Requisitante							
Integrante Requisitante							
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?				SIM	X	NÃO	
Nota Explicativa: Se necessário o ETP poderá ser elaborado com auxílio de área técnica especializada.							

Santa Luzia, 26 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HAROLDO ANTONIO CARLOS MARTINS VIEIRA D
Data: 27/03/2025 00:01:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Haroldo Antônio Carlos Martins Vieira Dias
Engenheiro Civil
Secretário Executivo de Obras